



PORTARIA Nº 26 – REITOR/2011

Designa servidor para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

- a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
- a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
- a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
- o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL MESSIAS DE OLIVEIRA – MASP 1146349-4, para a Função Gratificada FGI-7 – MC 1100277, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de fevereiro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR